



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.610

Aprova alteração de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP n.º 135/2011,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média do discente **Fausto Menezes de Castro** na disciplina Elaboração de Projeto de Monografia (DIR508), ministrada pelo Prof. Raphael Fratari, de zero para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 - 0 4 1